

# DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

## ***LUIZ FERNANDO COMEGNO***

ofendido em suas prerrogativas profissionais pela Dra. Mylene Comploier, promotora de Justiça da Comarca da Capital.

O ato será realizado no dia **7 de outubro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, ilustre conselheira estadual e membro da 1ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.

**Dr. Leandro Sarcedo**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Direitos e Prerrogativas

**Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente da OAB SP